

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

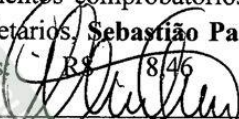
LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 27048 - FICHA: 1 - RUBRICA: 10

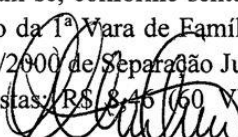
IMÓVEL: - QUINHÃO n.º 04 (quatro), resultante do desmembramento do REMANESCENTE do Lote n.º 01, situado no lugar denominado "ESTALEIRO", nesta cidade, município e Comarca de Guaratuba-Pr, com a área de 175.565,65 M² com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco plantado no alinhamento do centro da Rua República Dominicana com o rumo de NE 34º00' a distância de 82,25 metros, chegou-se a a Estaca n.º 01, da Planta Geral desta cidade, confrontando com a Planta Nereidas de Guaratuba e Roberto Gomes Leomil e outros, pela rua República Dominicana, daí segue com o rumo de NO 56º00' e distância de 2.134,53 metros chegou-se a estaca n.º 02, da Planta Geral desta cidade, confrontando com Renato Marin. Deste Ponto segue-se ao rumo 34º00' e distância de 82,25 metros, chegou-se ao marco n.º 03, da Planta Geral desta cidade, confrontando com a Imobiliária Guaratur Ltda. Daí com o rumo de SE 56º00' e com a distância de 2.134,53 metros chegou-se ao ponto de partida do presente caminhamento, confrontando nesta linha com o Quinhão n.º 03 de Eduardo Pareja Linhares. Encerrado o caminhamento da presente poligonal, que calculada acusou a metragem de 175.565,65 M². Obs: O remanescente do lote n.º 01, possuía a área total de 702.252,57 M² iguais a 70,226 hectares ou 29,019 alqueires da medida paulista.

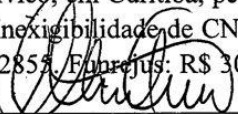
PROPRIETARIOS: - ROBERTO GOMES LEOMIL e sua mulher VERA REGINA LOBO LEOMIL, brasileiros, ele empresário, portador da C.I./RG n.º 1.411.702-PR, ela professora, portadora da C.I./RG n.º 656.237-PR, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 104.618.179-34, residentes à Avenida José Bonifácio n.º 687, nesta cidade, município e Comarca de Guaratuba-Pr; SEBASTIAO PAREJA LINHARES e sua mulher ANETE LANGARO PAREJA, brasileiros, ele empresário, portador da C.I./RG n.º 122.791-PR, ela do lar, portadora da C.I./RG n.º 1.462.834-PR, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 109.196.359-20, residentes à Rua XV de Novembro n.º 3177 em Curitiba-Pr; EDUARDO PAREJA LINHARES e sua mulher IZABEL INES PAREJA, brasileiros, ele empresário, portador da C.I./RG n.º 1.489.634-PR, ela do lar, portadora da C.I./RG n.º 1.341.954-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF sob n.º 104.616.559-34, residentes à Avenida Visconde do Rio Branco n.º 4711, Nereidas de Guaratuba, nesta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr; VAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher TANIA GOMES LEOMIL DE OLIVEIRA brasileiros, ele empresário, portador da C.I./RG n.º 455.768-PR e CPF n.º 107.916.049-34, ela professora, portadora da C.I./RG n.º 813.690-4-PR e CPF n.º 531.248.639-68, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes à Rua Pitanga n.º 41, em Apucarana-Pr.

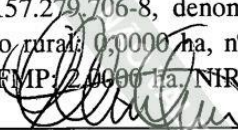
REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula n.º 13.463 deste Ofício O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Junho de 1993.
(a) _____ Oficial.


R-1/27048 - Prot. n.º 29.643 de 02/06/93: - Conforme Escritura Pública Divisão Amigável, lavrada no Tabelionato desta cidade, às Fls.061, do Livro 171, em 20 de novembro de 1.992, os proprietários Srs. Roberto Gomes Leomil e sua mulher Vera Regina Lobo Leomil; Wagner Moreira de Oliveira e sua mulher Tânia Gomes Leomil de Oliveira e Eduardo Pareja Linhares e sua mulher Izabel Ines Pareja, todos já qualificados, **TRANSFERIRAM** o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **SEBASTIAO PAREJA LINHARES** e sua mulher **ANETE LANGARO PAREJA**, já qualificados, para o pagamento de seu Quinhão, no valor de CR\$-750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) o qual passa a pertencer-lhes exclusivamente. Condições: As da Escritura. Dist. n.º 1984/93. Custas: 360 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Junho de 1993. (a) _____ Oficial. HB.

AV.2/27.048 - Prot. nº 89.217 de 22/09/2011 - **Retificação:** Pelo título do R.4, instruído com documentos comprobatórios, fica retificado o R.1 desta matrícula, para constar o nome correto dos proprietários, **Sebastião Pareja Linares e Anete Langaro Pareja**, inscrita no CPF 317.945.139-49. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 10 de Outubro de 2011. (a)  Oficial. RF

AV.3/27.048 - Prot. nº 89.217 de 22/09/2011. **Separação:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documento comprobatório, fica averbado que os proprietários, **Sebastião Pareja Linares e Anete Langaro Pareja**, separaram-se, conforme sentença decretada e transitada em julgado em 19/02/2000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias - autos nº 2101/2000 de Separação Judicial Consensual. A separanda voltou a usar o nome de: **Anete Langaro**. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de Outubro de 2011. (a)  Oficial. RF

R.4/27.048 - Prot. nº 89.217 de 22/09/2011 - **Compra e Venda:** Por Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 181/182, livro 0220, em 14/05/2003, os proprietários, 1) Sebastião Pareja Linares e 2) Anete Langaro, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a **Felipe Jamur**, RG 5.889.199-1-PR, CPF 004.079.359-16, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na Rua Gregório de Mattos, nº 610, ap. 01, bloco 01, Centro Cívico, em Curitiba, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já recebido. Consta na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) dispensas fiscais; c) **Emitida a DOI pelo tabelionato**. ITBI nº 98772855. Funrejus: R\$ 30,00. Custas: R\$ 368,01 (2610 VRC). Guaratuba, 10 de Outubro de 2011. (a)  Oficial. RF

AV.5/27.048 - Prot. nº 91.566 de 13/04/2012 - **Inclusão de Dados - CCIR** - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 950.157.279.706-8, denominado "Chacara Nereidas Quinhão 4 M.27.048", área total: 17,5565 h, módulo rural: 0,0000 ha, nº de módulos rurais: 0,00, módulo fiscal: 16,0000, nº módulos fiscais: 1,0972, FMP: 2,0000 ha. NIRF 7.952.413-3. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 23 de Abril de 2012. (a)  Oficial. - GFA


R.6/27.048 - Prot. nº 91.058 de 13/04/2012 - **Hipoteca - Cédula de Crédito Bancário** - Conforme a Cédula de Crédito Bancário nº 0033.2190.300000007090, emitida em 02/09/2011, em Curitiba, o proprietário, **Felipe Jamur**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **Hipoteca Cedular de 1º Grau**, ao credor **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, como garantia real pelo pagamento da dívida de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), da qual é devedora a emitente **OL Marketing Ltda**, CNPJ 04.269.466/0001-48, com sede em Curitiba-Pr, na Avenida Sete de Setembro, 4848, em **Curitiba-PR**. Prazo da operação: 60 meses (parcelas). Taxa de Juros (efetiva): 1,50% ao mês; 19,56% ao ano. Vencimento: 02/09/2016. Avaliação para Público Leilão: R\$ 857.600,00. Integram o ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de feitos ajuizados e fiscais, ITR, IAP e IBAMA; c) CCIR. Custas: R\$ 304,00 (2156 VRC). Funrejus: R\$ 817,80. Guaratuba, 23 de Abril de 2012. (a)  Oficial. RF

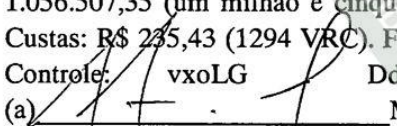
AV.7/27.048 - Prot. nº 111.044 de 27/07/2016 - **Averbação Premonitória (art. 828, CPC)** - A requerimento do interessado, fica averbado sobre a matrícula deste imóvel que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuição nº 0008888-75.2016.8.16.0001, perante o Juízo 8ª Vara Cível de **Curitiba**, em que é requerente Banco Bradesco S/A e requeridos Felipe Jamur e OL Marketing Ltda. Valor da causa: R\$ 816.614,57. Funrejus. R\$ 1.633,23. Custas: R\$ 235,44 (1294 VRC). SELO DIGITAL Nº oXQUO . D4cxE . 4meng, Controle: z9KL1 . QZFD. Guaratuba, 02 de

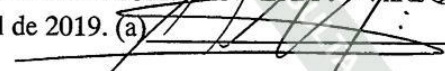
CONTINUA NA FICHA 2

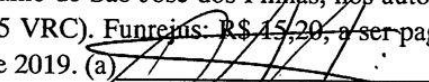
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

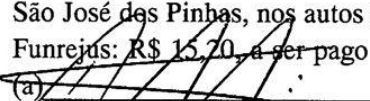
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 27.048 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

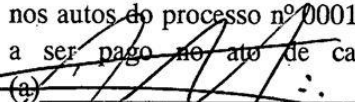
Agosto de 2016. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

R.8/27.048 - Prot. nº 115.740 de 21/08/2017 - **Penhora** - Conforme Certidão, de 23/05/2017, acompanhada do Termo de Penhora, de 10/05/2017, extraído dos autos de execução de título de execução extrajudicial nº 8617-71.2013.8.16.0001, Juízo de Direito 11ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Banco Santander (Brasil) S. A., e executado OL Marketing Ltda, Fernanda Moraes Vieira e Felipe Jamur, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.056.507,35 (um milhão e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Custas: R\$ 235,43 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 2.113,01. SELO DIGITAL Nº sGjbn . pqku3 . QCqQ5, Controle: vxoLG DdqQ5. Guaratuba, 20 de Setembro de 2017.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

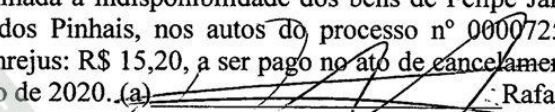
R.9/27.048 - Prot. nº 124.571 de 05/04/2019 - **Penhora** - Conforme Termo de Penhora, de 12/02/2019, extraído dos autos de Título de Execução Extrajudicial nº 0008888-75.2016.8.16.0001, 8ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executado Felipe Jamur e outro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.212.793,88. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 2.425,58. SELO DIGITAL Nº Z5DPt - VnAJQ . ZDqQR, Controle: XkEMG . nkxC8. Guaratuba, 17 de Abril de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). ACSG

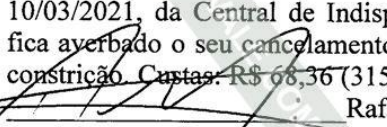
AV.10/27.048 - Prot. nº 125.148 de 14/05/2019 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.1413.00801747-IA-940, de 14/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Jamur pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhás, nos autos do processo nº 00005329020155090965. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 15 de Maio de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

AV.11/27.048 - Prot. nº 125.746 de 27/06/2019 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201906.2711.00850088-IA-071, de 27/06/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Jamur pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhás, nos autos do processo nº 00002552320165090130. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 28 de Junho de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

AV.12/27.048 - Prot. nº 127.141 de 20/09/2019 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201909.2016.00930594-IA-330, de 20/09/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Jamur pelo juízo da 20ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00018363120168160194. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 25 de Setembro de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.13/27.048 - Prot. nº 130.678 de 02/07/2020 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de
Continua no verso

indisponibilidade nº 202007.0212.01208846-IA-910, de 02/07/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Jamur pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 00007250820155090965. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício 553/20. Guaratuba, 03 de julho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.14/27.048 - Prot. nº 134.719 de 10/03/2021 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202103.1007.01522080-PA-640, de 10/03/2021, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.10), fica averbado o seu cancelamento. Obs.: pagos também os emolumentos e Funrejus da averbação da constrição. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 31 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS- 0185515AVAA0000000323921Z